



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
PIONEIROS DA AVIAÇÃO PORTUGUESA

**3º Ciclo do
Ensino Básico**

Prova Escrita + Oral

2019/2020

FRANCÊS

CÓD. 16

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de Equivalência à Frequência do 3º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova de equivalência à frequência tem por referência os documentos curriculares em vigor (o **Programa de Francês do 3º ciclo**, as Aprendizagens Essenciais e o **Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas - QECR**).

Nesta prova, são objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação/ produção escritas e a interação/produção orais.

Caracterização da prova

A prova de equivalência à frequência é realizada em dois momentos distintos. Num momento, são avaliados: a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura e a interação e produção escritas (componente escrita da prova); no outro, avalia-se a interação e produção orais (componente oral da prova). Os itens têm como suporte estímulos orais, escritos e/ou visuais.

- **Compreensão do oral**

Avalia-se o desempenho do examinando na compreensão do oral, tendo como suporte um ou dois textos áudio.

- **Uso da língua e leitura**

Avalia-se o desempenho do examinando no uso da língua e na leitura.

Os itens referentes à leitura podem ter como suporte um ou mais textos.

- **Interação/produção escritas**

Avalia-se o desempenho do examinando em uma ou duas atividades de interação/produção escritas.

O número de palavras a escrever situa-se nos intervalos apresentados no Quadro.

Número limite de palavras a escrever

Texto	Número de palavras (1)
Texto 1	30-40
Texto 2	70-90

1. Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen ou resultantes de uma contração com o uso de apóstrofo (ex.: /l'école/; /sac-poubelle/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /1964/).

A estrutura da prova sintetiza-se no quadro seguinte:

Grupos	Tipologia de itens	Nº de itens	Cotação (em pontos)
I	Itens de seleção (por exemplo: escolha múltipla, verdadeiro ou falso, associação, completamento e ordenação)	1 a 2	20
II		Itens de construção (resposta curta e/ou restrita)	6 a 8
III	Item de construção (resposta extensa)	1 a 2	30

- **Interação/produção orais**

Avalia-se o desempenho do examinando em atividades de interação e produção orais, que se desenvolvem em três momentos: apresentação, interação professor interlocutor/ aluno; produção individual do aluno.

Critérios gerais de classificação

A prova é cotada para 100 pontos percentuais. A cotação distribui-se pelas competências a avaliar numa ponderação de 50% (componente escrita) e 50% (componente oral).

A classificação final da prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes (escrita e oral) expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de níveis de 1 a 5.

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. No entanto, em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A Prova Oral apresenta critérios específicos de classificação organizados por níveis de desempenho.

Material

Na avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas:

- apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta;
- as respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial);
- não é permitida a consulta de dicionários;
- não é permitido o uso de corretor.

Duração

Componente escrita

A avaliação das competências que exigem o registo escrito das respostas tem a duração de 90 minutos, sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 10 a 15 minutos.

Componente oral

A avaliação da interação e da produção orais tem uma duração máxima de 15 minutos.

A Coordenadora de Departamento de Línguas Estrangeiras - Fátima Raposo

A Coordenadora do Grupo 320, Francês/3º Ciclo - Judite Xavier

Aprovado em Conselho Pedagógico de 8 de junho de 2020